



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

**Ao Excelentíssimo Senhor
James Dean Barbosa Oliveira
Diretor SAAE.**

Senhor Diretor,

Tendo em vista o vencimento em 17/05/2018 da Ata de Registro de Preços nº 003/2017, firmada com SAGA MEDIÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de hidrômetros unijato para medir o consumo de água das ligações residenciais, comerciais e públicas, na sede do município de Carolina – MA visando atender as necessidades do SAAE, faz-se necessária a contratação por mais doze meses

1. JUSTIFICATIVA

Justifica – se pela comprovação de preço vantajoso, sendo que durante a vigência da Ata de Registro de Preços 003/2017 os produtos foram fornecidos de forma satisfatória.

PESQUISA DE MERCADO

Foi solicitado o orçamento a várias empresas para realizar a pesquisa de preço, sendo que as empresas que atenderam a solicitação foram:

- GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
- RENOVA LTDA ME
- SAGA MEDIÇÃO LTDA

Observa-se que o atual contrato permanece ainda mais vantajoso financeiramente, isto posto, solicito o deferimento para a formalização do Contrato a partir da Ata de Registro de Preços nº 003/2017.

Carolina- MA, 08 de Maio de 2018.


Odineia Martins Miranda Arrais
Diretora Substituta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A presente licitação se justifica devido à necessidade do SAAE efetuar a medição do consumo de água na sede do município de Carolina – MA.

2. OBJETO:

2.1 Aquisição de Hidrômetros Unijato para medir o consumo de água das ligações residenciais, comerciais e públicas, na sede do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	UND	QUANT.
01	Hidrômetro Unijato, diâmetro ½", vazão máxima de 1,5m ³ / h e vazão nominal de 0,75 m ³ /h, transmissão magnética e dispositivo que evite ação de campos magnéticos externos, relojoaria inclinada de 45° tipo seca, montados orientados com giro de 360°, classe metrológica "B" na posição horizontal PORTARIA 026 INMETRO.	UND	200

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO.

Os produtos/serviços deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento/Serviço, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço onde serão detalhados os produtos/serviços, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Os Produtos/Serviços serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades do setor solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento/Serviço, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos produtos, e apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

6.1 São obrigações do Contratado além de outras que poderão ser previstas neste termo de referência;

6.2 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao SAAE de Carolina - MA;

6.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas neste termo de referência;

7.2 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.3 Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

8. PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da entidade contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá

ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Carolina – MA, 08 de Maio de 2018.

Atenciosamente.


Odineia Martins Miranda Arrais
Diretora Substituta

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
PROPONENTE: GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		
ENDEREÇO: Rua Q, n° 229, Bairro Morada Nova 1.		
CIDADE: Bocaiúva/MG	CEP: 39.390-000	Tel/Fax: (38)3251-3365
CNPJ: 13.226.892/0001-95	ICE: 001.730.883.00-55	OPTANTE PELO SIMPLES? (Sim)
E-MAIL: licitacao@gaassolucoes.com.br		

AO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
SAAE de Carolina - MA

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de Hidrômetros Unijato para medir o consumo de água das ligações residenciais, comerciais e públicas, na sede do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

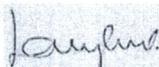
PRODUTOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Modelo	MARCA/ FABRIC	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	Hidrômetro Unijato, diâmetro ½", vazão máxima de 1,5m³ / h e vazão nominal de 0,75 m³/h, transmissão magnética e dispositivo que evite ação de campos magnéticos externos, relojoaria inclinada de 45° tipo seca, montados orientados com giro de 360°, classe metrológica "B" na posição horizontal PORTARIA 026 INMETRO.	UN	200	US-1.5 – DN15	SAGA	82,00	16.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.400,00(Dezesseis Mil, Quatrocentos Reais)					

Validade desta Proposta: 60 dias
Condições de pagamento: A vista
Prazo de entrega: 30 dias
Frete: CIF



DECLARAMOS para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.

Bocaiúva/MG, 02 de Maio de 2018



GAAS Serviços e Soluções LTDA
CNPJ: 13.226.892/0001-95
Dayse Maria Ap. Fonseca
Analista de Licitação



Renova

HIDRÔMETROS E CONEXÕES

ORÇAMENTO

Empresa: RENOVA LTDA ME

CNPJ: 28.470.827/0001-88

Endereço: Rua Q, nº 229, Sala 04 - Bairro Morada Nova 1,

CEP: 39.390-000 **Cidade:** Bocaiúva/MG.

Tel/Fax: (38)99165-0331 / 99268-1009

E-mail: licitacao@distribuidorarena.com.br

AO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

SAAE de Carolina - MA

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de Hidrômetros Unijato para medir o consumo de água das ligações residenciais, comerciais e públicas, na sede do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

PRODUTOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Modelo	MARCA/ FABRIC	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	Hidrômetro Unijato, diâmetro ½", vazão máxima de 1,5m³ / h e vazão nominal de 0,75 m³/h, transmissão magnética e dispositivo que evite ação de campos magnéticos externos, relojoaria inclinada de 45° tipo seca, montados orientados com giro de 360°, classe metrológica "B" na posição horizontal PORTARIA 026 INMETRO.	UN	200	US-1.5 – DN15	SAGA	86,00	17.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.200,00(Dezessete Mil, Duzentos Reais)					

Validade desta Proposta: 60 dias

Condições de pagamento: A vista

Prazo de entrega: 30 dias

Frete: CIF

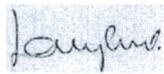
DECLARAMOS para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.



Renova

HIDRÔMETROS E CONEXÕES

Bocaiúva/MG, 02 de Maio de 2018



GAAS Serviços e Soluções LTDA

CNPJ: 13.226.892/0001-95

Dayse Maria Ap. Fonseca

Analista de Licitação



Orçamento para Licitação

Empresa: Saga Medição Ltda.

CNPJ: 08.026.075/0001-53

ICE: 001006370.00-00

Endereço: BR 135 n°. 364 – Maria Rosa

CEP: 39390-000 **Cidade:** Bocaiúva/MG

Tel./Fax: (38)3251-5115

E-mail: licitacao1@sagamedicao.com.br/licitacao@sagamedicao.com.br

Banco do Brasil N°001 **Agência:** 0393-x **C/C:** 23.159-2

Responsável Pela Cotação: Liliane Durães

AO SAAE - CAROLINA

Descrição:

LOTE 01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Modelo	MARCA/ FABRICANTE	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	Hidrômetro Unijato, diâmetro 1/2", vazão máxima de 1,5m ³ / h e vazão nominal de 0,75 m ³ /h, transmissão magnética e dispositivo que evite ação de campos magnéticos externos, relojoaria inclinada de 45° tipo seca, montados orientados com giro de 360°, classe metrológica "B" na posição horizontal PORTARIA 026 INMETRO.	PÇ	200	US-1.5	SAGA	R\$ 61,95	R\$ 12.390,00
Valor Total: R\$ 12.390,00 (Doze Mil, Trezentos E Noventa Reais)							

VALOR TOTAL: R\$ 12.390,00 (Doze Mil, Trezentos E Noventa Reais).





Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo para Entrega: 30 (trinta) dias.

DECLARAMOS para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.

Bocaiúva/MG, 04 de Maio de 2018

.....
Saga Medição Ltda.
CNPJ: 08.026.075/0001-53
Liliane Durães Rabelo Costa
Auxiliar de Licitação

08.026.075/0001-53
SAGA MEDIÇÃO LTDA
'SAGA MEDIÇÃO'
Rod. BR 135, nº 364 - Maria Rosa
CEP: 39.390-000
BOCAIÚVA - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAGA MEDICAO LTDA
CNPJ: 08.026.075/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:47:49 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/10/2018.
Código de controle da certidão: **246A.DBDD.375A.6DAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08026075/0001-53
Razão Social: SAGA MEDICAO LTDA
Nome Fantasia: SAGA MEDICAO
Endereço: RUA DA MOTORVEL 136 / MARIA ROSA / BOCAIUVA / MG / 39390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2018 a 31/05/2018

Certificação Número: 2018050200464731720409

Informação obtida em 10/05/2018, às 10:51:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAGA MEDICAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.026.075/0001-53

Certidão nº: 149870988/2018

Expedição: 10/05/2018, às 09:07:33

Validade: 05/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e S A G A M E D I C A O L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.026.075/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.